



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

03
16

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTAS À CELEBRAR PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA A EXECUÇÃO DE CRECHE NO PERÍODO INTEGRAL.

A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES, inscrita no CNPJ N° 27.097.229./0017-00, estabelecida na BR 342 Km 107,5 Chapadinha Nova Venécia – ES por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no termo de Colaboração, com recursos próprios oriundos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 13.019/2014 disciplina o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para o repasse de recursos financeiros de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Com base nisso, o Município de Nova Venécia tem a necessidade de celebrar parcerias com as organizações da sociedade civil para prestação de serviços na área da educação com jovens acima de 14 anos, praticantes da modalidade de pedagogia da alternância e na modalidade de internato e semi-internato, estudantes do ensino médio.

Ressalta-se que, diante do art. 5º da Lei nº 13.019/2014, a aplicação dos recursos deve ser dentro do município de Nova Venécia, a fim de promover o desenvolvimento local, inclusivo e sustentável. Deste modo, todas as Organizações da Sociedade Civil deverão ter estruturas físicas instaladas neste município. Desse modo, o público alvo deverá ser atendido dentro do território municipal, uma vez que não é viável a remoção desses alunos para outro município.

A fim de proporcionar a adesão das parcerias de políticas públicas municipais e selecionar o Plano de Trabalho de Organização da Sociedade Civil, faz-se necessária a realização de chamamento público, com suporte nos artigos 23 e seguintes da Lei nº 13.019/2014.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04
193

OBJETIVO

O presente Termo dispõe sobre a Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), com estrutura física instalada no município de Nova Venécia/ES, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, no exercício de 2024.

O Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES atende jovens na faixa etária de 14 a 21 anos de idade em modalidade de pedagogia da alternância e na modalidade de internato e semi-internato no Município de Nova Venécia/ES;

O objetivo da OSC é Proporcionar a formação integral dos jovens do meio rural em função da promoção do desenvolvimento local sustentável, nos aspectos técnicos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, capacitando-os com conhecimentos gerais e habilidades para o exercício de atividades produtivas que são exercidas pelo técnico em agropecuária para o mercado de trabalho.

Diante o exposto, estão cumpridas as exigências do inciso VI do Artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014.

Nova Venécia-ES, 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 15.859/2021